



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 966, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma do Decreto Municipal nº. 3.366, de 07 de junho de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito de atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 2º A presente Comissão, será composta pelos seguintes membros:

- Michele de Matos Moreno - Coordenadora de Vigilância em Saúde
- João Paulo da Silva - Chefe de Departamento
- Anne Elize Madureira - Coordenadora de Regulação
- Breno Aparecido Costa - Chefe de Departamento
- Carla Carolina Borges - Gerente de Setor

Art. 3º Ficam atribuídos à presente Comissão as funções previstas na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº. 3.366, de 07 de junho de 2017.

Art. 4º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal